

Jaboticabal, 27 de Agosto de 2026.

Ao Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras

Senhores:

1. Objetivando atender a Resolução a Instrução Normativa BCB nº 601 de 27 de março de 2025, emitida pelo Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

Data Base	06/2026
Documentos:	(X) Balanço Patrimonial (X) Demonstração do Resultado (X) Demonstração Resultado Abrangente (X) Demonstração dos Fluxos de Caixa (X) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (X) Notas Explicativas
Data publicação:	28/08/2026
Sítio eletrônico publicação:	www.cooperfac.com.br

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente

**Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias
e Veterinárias – Campus Jaboticabal/SP – COOPERFAC**
CNPJ: 57.259.525/0001-63

Wagner Aparecido Mendes
Diretor Responsável pela Contabilidade

Jeferson Catelani
Contador/CRC: 1SP290527/O-3

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Câmpus de Jaboticabal/SP - COOPERFAC

Demonstrações financeiras de 30 de junho de 2026.

Sumário

Balancos patrimoniais	3
Demonstrações dos Resultados das Sobras ou Perdas.....	4
Demonstrações do resultado abrangente	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	8
1 Contexto operacional	8
2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis	8
3 Composição do caixa e equivalentes de caixa.....	14
4 Operações de crédito e Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	14
5 Outros créditos.....	15
6 Despesas Antecipadas	15
7 Imobilizado de uso	16
8 Outras obrigações.....	16
9 Passivos contingentes	16
10 Patrimônio Líquido	17
11 Resultado com Operações de Crédito.....	18
12 Dispêndios de pessoal, honorários e cédulas de Presença	18
13 Dispêndios administrativos	18
14 Despesas Tributárias	18
15 Outros ingressos operacionais	19
16 Outros dispêndios operacionais.....	19
17 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	19
18 Resultado de atos não cooperativos.....	19
19 Seguros contratados.....	19
20 Partes relacionadas	19
21 Eventos Subsequentes	20
22 Índice da Basiléia.....	20
23 Federação Nacional das Cooperativas – FNCC e Sicoob Cecresp Corretora	20
24 Estrutura Simplificada de Gerenciamento de riscos.....	21
25 Resultado não recorrente	21
26 Reconciliação saldos patrimoniais comparativos em 1º de janeiro de 2025.	21



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias
Câmpus de Jaboticabal – SP - COOPERFAC

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Campus de
Jaboticabal/SP - COOPERFAC

Balanços patrimoniais

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

Em reais

Ativo	Notas	30/06/2026	31/12/2025	Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	30/06/2026	31/12/2025
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalente de Caixa	3	6.763,04	11.363,89	Demais Instrumentos Financeiros			
Instrumentos Financeiros ao Custo Amortizado		9.648.262,88	9.405.452,96	Outras Obrigações	8	606.419,75	647.022,93
Títulos e Valores Mobiliários	3	78.082,05	439.569,31	Cobrança e Arrec. Trib.e Assemelhados		1.087,81	-
Cotas de Fundos de Investimentos	3	59.805,06	421.292,32	Sociais e Estatutárias		467.295,52	538.016,76
Participações de Cooperativas	3	18.276,99	18.276,99	Fiscais e Previdenciárias		20.388,39	22.485,06
Operações de Créditos		9.281.143,48	8.687.215,09	Diversas		117.648,03	86.521,11
Operações de Crédito	4a	9.376.505,28	8.777.041,36				
(-) Provisão de Liquidação Duvidosa	4a	(95.361,80)	(89.826,27)				
Outros Créditos	5	289.037,35	278.668,56				
Outros Créditos	5	289.037,35	278.668,56				
Outros Valores e Bens		-	1.392,00				
Despesas Antecipadas	6	-	1.392,00				
Total do Ativo Circulante		9.655.025,92	9.418.208,85	Total do Passivo Circulante		606.419,75	647.022,93
Não Circulante							
Móveis e Equipamentos	7	124.097,33	120.509,32	Patrimônio Líquido		9.078.811,49	8.799.381,24
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	7	108.433,16	108.433,16	Capital Social	10a	7.930.036,65	7.611.744,18
Imóveis	7	15.500,00	15.500,00	Reserva Legal	10b	938.394,01	938.394,01
Depreciação Acumulada	7	(217.825,17)	(216.247,16)	Sobras ou Perdas Acumuladas	10b	210.380,83	249.243,05
(-) Redução ao Valor Recuperável Ativo Imobilizado	7	(108.433,16)	(108.433,16)				
(-) Depreciação Acum.Ativo Imobilizado de uso	7	(109.392,01)	(109.392,01)				
Sistema de Processamento de dados	7	18.400,00	18.400,00				
(-) amortização acumulada	7	(18.400,00)	(18.400,00)				
Total do Ativo Não Circulante		30.205,32	28.195,32				
Total do Ativo		9.685.231,24	9.446.404,17	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		9.685.231,24	9.446.404,17

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Campus de Jaboticabal/SP - COOPERFAC
Demonstrações dos Resultados das Sobras ou Perdas

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025.

Em reais

		30/06/2026	30/06/2025
	Notas		
Receitas da Intermediação Financeira		864.598,68	809.084,62
Operações de Crédito	11	838.585,94	759.476,53
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	3	26.012,74	49.608,09
Despesas da Intermediação Financeira		(2.377,55)	8.300,72
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	17	(2.377,55)	8.300,72
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		862.221,13	817.385,34
Outras Receitas / Despesas Operacionais		(645.788,29)	(624.355,61)
Despesa de Pessoal	12	(415.937,88)	(408.932,83)
Outras Despesas Administrativas	13	(229.289,86)	(214.200,69)
Despesas tributárias	14	(3.231,22)	(3.693,71)
Outras Receitas Operacionais	15	2.685,27	2.471,62
Outras Despesas Operacionais	16	(14,60)	-
Resultado Operacional		216.432,84	193.029,73
Resultado não Operacional		6.681,99	15.835,47
Receitas não operacionais		6.681,99	16.642,46
Despesa não operacionais		-	(806,99)
Resultado Antes da tributação s/Lucro e participações		223.114,83	208.865,20
Imposto de Renda e contribuição social		(12.734,00)	(16.296,32)
Imposto de Renda		(955,69)	(2.380,30)
Contribuição social		(955,69)	(2.380,30)
Participação de funcionários		(10.822,62)	(11.535,72)
Resultado Antes das Destinações Estatutárias		210.380,83	192.568,88
Juros sobre capital próprio	10b	-	-
Resultado Antes das Destinações Estatutárias		210.380,83	192.568,88
Sobras (Perdas) Líquidas do Semestre / Exercício	10b	210.380,83	192.568,88

As explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de
Ciências Agrárias e Veterinárias - Câmpus de Jaboticabal/SP - COOPERFAC**

Demonstrações do resultado abrangente

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025.

Em reais

	30/06/2026	30/06/2025
	Exercício	Exercício
Sobra líquida do semestre/exercícios	210.380,83	192.568,88
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do semestre/exercícios	210.380,83	192.568,88

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Campus de Jaboticabal/SP - COOPERFAC
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025

Em reais

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Outros Resultados Abrangentes	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 01/01/2025	7.239.152,14	907.238,63	-	250.595,76	8.396.986,53
Ajuste de Exercícios Anteriores					-
Destinação de sobras Exercício anterior					-
Ao Capital	200.595,76			(200.595,76)	-
Ao FATES	-	-	-	(50.000,00)	(50.000,00)
Outros Ajustes	-	-	-	-	-
Integralização/subscrição de capital	173.220,11	-	-	-	173.220,11
(-) Devolução de capital	(119.328,35)	-	-	-	(119.328,35)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	192.568,88	192.568,88
Impacto Resolução 4.966/2021	-	-	-	5.006,25	5.006,25
Saldos em 30/06/2025	7.493.639,66	907.238,63	-	197.575,13	8.598.453,42
Mutações do Exercício	254.487,52	-	-	(53.020,63)	201.466,89
Saldos em 01/01/2026	7.611.744,18	938.394,01	-	249.243,05	8.799.381,24
Ajuste de Exercícios Anteriores					-
Destinação de sobras Exercício anterior					-
Ao FATES	-	-	-	-	-
Ao Capital	249.243,05	-	-	(249.243,05)	-
Outros Ajustes	-	-	-	-	-
Integralização/subscrição de capital	170.759,06	-	-	-	170.759,06
(-) Devolução de capital	(101.709,64)	-	-	-	(101.709,64)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	210.380,83	210.380,83
Saldos em 30/06/2026	7.930.036,65	938.394,01	-	210.380,83	9.078.811,49
Mutações do Exercício	318.292,47	-	-	(38.862,22)	279.430,25

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Câmpus de Jaboticabal/SP - COOPERFAC
Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025.

Em reais

	30/06/2026	30/06/2025
Atividades Operacionais		
Sobras/Perdas do Semestre/Exercício	223.114,83	208.865,20
IRPJ/CSLL	(1.911,38)	(4.760,60)
Provisão Para Operações de Crédito	5.535,53	(7.988,39)
Participação de funcionários	(10.822,62)	(11.535,72)
Depreciações e Amortizações	1.578,01	3.035,88
Destinação de Sobras FNCC	-	-
Juros ao capital próprio	-	-
	217.494,37	187.616,37
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais		
Títulos e Valores Mobiliários	-	(16.433,43)
Operações de Crédito	(599.463,92)	(284.528,15)
Outros Créditos	(10.368,79)	(20.281,78)
Outras Obrigações	(40.603,18)	24.616,64
Outros Valores e Bens	1.392,00	1.320,00
	(649.043,89)	(295.306,72)
Caixa Gerado nas Operações	(431.549,52)	(107.690,35)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado de Uso	(3.588,01)	(1.340,10)
Aquisição de Direito de Uso		806,99
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(3.588,01)	(533,11)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de Capital	170.759,06	173.220,11
Devolução de Capital	(101.709,64)	(119.328,35)
Destinação de Sobras exercício Anterior Ao FATES	-	(50.000,00)
Destinação de Sobras exercício Anterior Ao Capital	(249.243,05)	(200.595,76)
Subscrição de Juros ao Capital	249.243,05	200.595,76
Impacto Resolução 4.966/2021	-	5.006,25
Outros ajustes	-	-
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	69.049,42	8.898,01
Diminuição/Aumento de Caixa e Equivalente de Caixa	(366.088,11)	(99.325,45)
No início do período	450.933,20	583.401,97
No fim do período (nota3)	84.845,09	484.076,52
Variação líquida das Disponibilidades	(366.088,11)	(99.325,45)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Câmpus de Jaboticabal/SP - COOPERFAC

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025.
Em reais

1 Contexto operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Câmpus de Jaboticabal/SP - COOPERFAC ("Cooperativa"), fundada em 6 de janeiro de 1986, é uma cooperativa de economia e crédito mútuo, instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. Em relação ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a mesma adquiriu personalidade na data de 1º de abril de 1987, através do registro sob nº 57.259.525/0001-63.

A Cooperativa está sediada em Jaboticabal SP e tem sua área de ação limitada às dependências da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – Câmpus de Jaboticabal, SP.

Tem por objetivo social, além de outras operações que venham a ser permitidas às sociedades cooperativas de crédito: o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações segundo a regulamentação em vigor; prover, através da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus associados e a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Cooperativa e foram aprovadas em 04 de março de 2026. E foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN.

a) Políticas contábeis e divulgação

De acordo com a base contábil de continuidade operacional, as demonstrações financeiras da são elaboradas com base no pressuposto de que ela está operando e continuará a operar em futuro previsível. Confirmamos que não temos conhecimento de incertezas significativas relacionadas com eventos ou condições que possam gerar dúvidas sobre a capacidade da Cooperativa na continuar em operação.

Em novembro de 2024, o BACEN divulgou as instruções normativas nº 537 a 543 que definem as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, a Cooperativa adaptou seu plano de contas contábeis interno, de modo a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas divulgadas por tais instruções.

Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023: estabelece procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixa de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A partir de 1º de janeiro de 2025 a Cooperativa implantou o novo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), o qual foi atualizado com a missão de padronização e a clareza na apresentação das informações financeiras com alinhamento à Resolução CMN nº 4.966/2021. Gerando uma nova estrutura para o plano de contas, com a introdução de novas contas e a redefinição de outras, buscando incorporar os critérios contábeis estabelecidos na resolução e visando uniformizar os procedimentos.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabeleceu os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Como principais impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 presente na respectiva demonstração financeira, destacam-se:

- (i) Ativos financeiros passaram a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa;
- (ii) As receitas e os encargos atrelados diretamente a originação ou emissão de instrumentos financeiros são reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas pela metodologia diferenciada com diferimento linear;
- (iii) Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passou a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;
- (iv) Foi adotado o modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB 352/23 e modelo de perdas esperadas interno da Cooperativa. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- (v) Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas;
- (vi) Mudança no critério de baixa de ativos financeiros à prejuízo, que passaram a ser baixados a partir do momento em que a Cooperativa não tem mais expectativa de recuperação.

b) Adoção Inicial

A Cooperativa adotou a disposição transitória prevista na Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN 4.966/21 foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

c) Instrumentos Financeiros

A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros da Cooperativa são efetuadas de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21 e estão descritas a seguir:

1- Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados:

- a) ao custo amortizado;
- b) ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA);
- c) ao valor justo através do resultado (VJR).

2- Instrumentos Financeiros Ao Custo Amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as condições forem encontradas:

- a) o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais;
- b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros, com base na metodologia diferenciada com diferimento linear. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

3- Baixa dos Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

4- Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis.

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Cooperativa optou em utilizar a “metodologia diferenciada com diferimento linear” para empréstimos e recebíveis de clientes com características de crédito.

5- Ativos Financeiros com Problema de Recuperação de Crédito

O instrumento financeiro se caracteriza como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando:

- a. Houver atraso superior a 90 dias no pagamento;
- b. Reestruturação do ativo financeiro associado à obrigação;
- c. Houver indicativos de que a obrigação não é honrada nas condições pactuadas, sem recorrer a garantias ou colaterais.

Uma vez que uma operação é marcada como ativo problemático, as demais operações da mesma contraparte, incluindo as demais contrapartes conectadas, são também marcadas como ativos problemáticos.

d) Resumo das principais práticas contábeis

d.1) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

d.2) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

d.3) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d.4) Aplicação interfinanceira de liquidez

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez são mantidas junto a outras Instituições Financeiras, registradas ao custo, acrescidos dos rendimentos incorridos, até o encerramento do balanço.

d.5) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

d.6) Relações interfinanceiras

As Relações Interfinanceiras são mantidas junto a outras Instituições Financeiras, registradas ao custo, acrescidos dos rendimentos incorridos, até o encerramento do balanço.

d.7) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados e são classificadas quanto ao nível de risco de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções vigentes.

d.8) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

d.9) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

A Cooperativa por pertencer ao segmento S5, utiliza a metodologia simplificada para a apuração de provisões para perdas esperadas. Esta abordagem permite uma avaliação menos complexa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerando o porte e a capacidade operacional da instituição.

O Banco Central do Brasil emitiu regras específicas para o modelo simplificado de apuração de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, que estabelecem os conceitos e os critérios contábeis para a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, para a caracterização de ativo com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) e de ativos reestruturados.

Para o cálculo da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, o modelo simplificado prevê os seguintes componentes:

a) Provisão para Perdas Incorridas – Ativos Inadimplidos

O nível de provisão para ativos inadimplidos é calculado de acordo com o número de meses de atraso a partir da data do inadimplemento e a classificação da carteira (C1 – C5). O nível de provisão aumenta à medida que o atraso aumenta.

A provisão para perdas incorridas é estimada considerando:

- i. Ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias), com base na carteira e no atraso no cumprimento do pagamento de principal e juros pela contraparte; e
- ii. No caso de ativos financeiros cuja contraparte seja pessoa jurídica em processo falimentar, a provisão para perdas incorridas associadas ao risco de crédito corresponde, a partir da data da decretação da falência, a 100% (cem por cento) do valor contábil bruto do ativo.

b) Provisão Adicional

Conforme a regulamentação vigente, a Cooperativa constitui a provisão adicional, com percentuais que variam em função do tempo de atraso (incluindo ativos com zero dias de atraso), a classificação de carteira (C1 – C5) e a caracterização de ativo problemático, conforme segue:

- i. Ativos financeiros não caracterizados como ativo com problemas de recuperação de crédito;
- ii. Ativos financeiros caracterizados como ativo com problemas de recuperação de crédito, não inadimplidos (atraso menor que 90 dias); e
- iii. Ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias).

c) Provisão para Perda Esperada

O cálculo de provisão de perda esperada é realizado através de modelo próprio da instituição, tomando como base o histórico de pagamentos e segmentação de clientes.

d) Total a Provisão Associada a Perda De Crédito

O montante total da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito corresponde, no máximo, a 100% do valor contábil bruto da operação e considera o maior valor entre (i) a soma da perda incorrida e da provisão adicional; e (ii) o valor da perda esperada.

A Cooperativa adotou modelo interno para o cálculo de provisão para perdas esperadas com base no histórico da carteira, sendo realizada a provisão, a nível de contrato, do maior valor entre a perda esperada e a somatória das provisões para perda incorrida e provisão adicional.

A avaliação da perda esperada é de responsabilidade da Cooperativa detentora do instrumento e é realizada com base em critérios consistentes e verificáveis, utilizando informações internas e externas.

A Cooperativa adota técnicas de mensuração compatíveis com a natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, bem como com o porte, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição.

d.10) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

d.11) Investimentos

Representados substancialmente por ações da **CECRESF CORRETORA DE SEGUROS e FNCC** avaliadas pelo método de custo de aquisição.

d.12) Imobilizado

São demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

d.13) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

d.14) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

d.15) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

d.16) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

d.17) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, às quais a Cooperativa tem por diretriz.

d.18) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

d.19) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

d.20) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de

realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2025 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

d.21) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis;
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data- base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025.

3 Composição do caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades e as relações interfinanceiras são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa.

Descrição	30/06/2026	2025
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários (i)	6.763,04	11.363,89
Títulos e valores mobiliários (ii)	78.082,05	439.569,31
	84.845,09	450.933,20

- (i) Trata-se de disponibilidade em caixa no valor R\$ 26,82 e saldos em contas bancárias totalizando R\$ 6.736,22 em 30 junho de 2026. (Em 2025, aplicações em quotas de fundos de renda fixa de instituições privadas R\$ 421.292,32, Capital FNCC no valor de R\$ 17.206,99 e Capital Cecresp Corretora no valor de R\$ 1.070,00).
- (ii) Trata-se de aplicações em quotas de fundos de renda fixa de instituições privadas R\$ 481.095,70, Capital FNCC no valor de R\$ 15.363,43 e Capital Cecresp Corretora no valor de R\$ 1.070,00.

Foram registrados no resultado do semestre, em ingressos da intermediação financeira - títulos e valores mobiliários, rendimentos no montante de R\$ 26.012,74 em 30 de junho 2026. Em 30 de junho de 2025 o montante de R\$ 49.608,09 e R\$ 92.402,39 no ano de 2025.

4 Operações de crédito e Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a Composição por tipo de operação e prazo de vencimento

Descrição	30/06/2026			2025		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	3.512.846,69	5.863.658,59	9.376.505,28	3.415.440,94	5.361.600,42	8.777.041,36
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(36.926,53)	(58.435,27)	(95.361,80)	(36.347,70)	(53.478,57)	(89.826,27)
	3.475.920,16	5.805.223,32	9.281.143,48	3.379.093,24	5.308.121,85	8.687.215,09

b Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Provisão Operações de Crédito liquidação duvidosa	30/06/2025	2025
Saldo inicial	(89.826,27)	(94.179,22)
Constituição da provisão	(11.863,40)	(50.489,38)
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 11)	6.327,87	54.842,33
Saldo final	(95.361,80)	(89.826,27)

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa teve uma despesa na provisão líquida no 1º semestre de 2026 no valor de R\$ 5.535,53, em 2025 a provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa teve uma Reversão líquida no valor de R\$ 4.352,95.

Provisão Outros Créditos liquidação duvidosa	30/06/2026	2025
Saldo inicial	(5.263,30)	(13.739,86)
Constituição da provisão	-	-
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 11)	3.157,98	8.476,56
Saldo final	(2.105,32)	(5.263,30)

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa teve uma reversão na provisão líquida no 1º semestre de 2026 no valor de R\$ 3.157,98 e em 2025 teve uma reversão de provisão para operações para crédito de liquidação duvidosa no valor líquido de R\$ 8.476,56.

c Créditos baixados como prejuízo

Em 30 de junho de 2026, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 4.636,85 (R\$ 4.636,85 em 31 de dezembro 2025), e encontra-se em processo de cobrança judicial.

5 Outros créditos

Descrição	30/06/2026	2025
Títulos e Créditos a receber	2.105,32	5.263,30
Provisão outros créditos de liquidação duvidosa	- 2.105,32	(5.263,30)
Adiantamento de Férias	3.086,53	-
Devedores diversos	258.840,02	250.825,78
Plano Saúde a Receber	27.110,80	27.842,78
Total – Outros Créditos	289.037,35	278.668,56

Trata-se de recebimentos de empréstimos, no valor de R\$ 258.840,02 no 1º Semestre de 2026 (R\$ 250.825,78 em 2025), que são descontados em folha de pagamento e repassados à Cooperativa no mês subsequente. Os valores referentes a Títulos e créditos a receber de cooperados com ações judiciais no 1º Semestre de 2026 no valor de R\$ 2.105,32 (R\$ 5.263,30 em 2025) e Provisão Outros créditos de liquidação duvidosa de valores a receber de cooperados com ações judiciais no 1º Semestre de 2026 no valor de (R\$ 2.105,32) (R\$ 5.263,30 em 2025), Plano de Saúde a receber de Cooperados 1º Semestre de 2026 no valor de R\$ 27.110,80 (R\$ 27.842,78 em 2025).

6 Despesas Antecipadas

Descrição	30/06/2025	2025
Despesa Auditoria ano 2025	-	1.392,00
Total –	-	1.392,00

Trata-se de despesa pagas antecipadas no ano de 2025 para Sacho Auditores Independes relativo a Auditoria das Demonstrações Contábeis 2025 e Auditoria Cooperativa 2025 no valor de R\$ 1.392,00.

7 Imobilizado de uso

	Taxa anual de depreciação/ amortização	Custo de aquisição	Depreciação/ amortização acumulada	30/06/2026 Líquido	2025 Líquido
Descrição					
Imobilizado					
Móveis e equipamentos de uso	10% a 20%	124.097,33	(109.392,01)	14.705,32	12.695,32
Benfeitoria em imóvel terceiros	20%	108.433,16	(108.433,16)	-	-
Terreno		15.500,00	-	15.500,00	15.500,00
		248.030,49	(217.825,17)	30.205,32	28.195,32
Intangível					
Sistema de Processamento dados	20%	18.400,00	(18.400,00)	-	-
		266.430,49	-236.225,17	30.205,32	28.195,32

8 Outras obrigações

Descrição	30/06/2026	2025
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	1.087,81	-
Sociais e estatutárias:		
Provisão para participação nos lucros	10.822,62	22.206,49
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	187.888,25	187.888,25
Quotas de capital a pagar	268.584,65	327.922,02
	467.295,52	538.016,76
Fiscais e previdenciárias:		
Impostos e contribuições a recolher	20.388,39	22.485,06
Diversas:		
Provisão para pagamentos a efetuar	107.157,71	71.076,92
Credores diversos no País	10.490,32	15.444,19
	117.648,03	86.521,11
Total	606.419,75	647.022,93

(i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 10b). ano de 2025, foram absorvidas pelo FATES as despesas no montante de R\$ 79.442,00.

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

9 Passivos contingentes

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativas e judiciais. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

10 Patrimônio líquido

a Capital social

É representado pelas integralizações dos cooperados em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes.

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Capital Social	7.930.036,65	7.611.744,18
Cooperados	537	521

No 1º semestre de 2026, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 170.759,06 (R\$ 694.885,59 em 2025), e também ocorreram devoluções até 30 de junho de 2026, no montante de R\$ 101.709,64 (R\$ 322.293,55 em 2025).

b Destinações estatutárias e legais

As sobras apuradas no fim do semestre findo em 30 de junho de 2026 e no exercício de 2025, conforme Estatuto Social tiveram as seguintes destinações:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2026</u>	<u>2025</u>
Sobras do exercício, base de cálculo e destinações	210.380,83	473.761,30
Destinações estatutárias:		
Juros sobre o capital (i)	-	(150.444,60)
Reserva legal (ii)	-	(31.155,38)
FATES (iii)	-	(31.155,38)
Transferido para FATES	-	(16.769,14)
Impacto Resolução 4.966/2021	-	5.006,25
Sobras à disposição da Assembleia Geral	<u>210.380,83</u>	<u>249.243,05</u>

- (i) Juros sobre o capital integralizado, limitado à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, a serem propostos pela Diretoria Executiva da Cooperativa. Adicionalmente, conforme determinado pela Resolução CMN nº 4.872 de 27/11/2020, os juros sobre o capital integralizado foram registrados no resultado do exercício, como “Outros dispêndios operacionais”, e ajustados.
- (ii) 10% para a reserva legal com a finalidade de reparar perdas eventuais futuras e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa, o valor da Reserva Legal em 30 de junho de 2026 é de R\$ 938.394,01 (R\$ 938.394,01 em 2025);
- (iii) 10% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), com a finalidade de prestar assistência e educação a seus cooperados, familiares e empregados, que podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não. Atendendo à instrução do BACEN, o FATES é registrado como exigibilidade (nota 8 (i)).

c Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20 de março de 2026, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2025 no valor de R\$ 249.243,05 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos), foram destinados da seguinte forma conforme deliberação da

Assembleia: 100% (cem por cento) integralizados no capital social de cada cooperado na proporção direta das operações realizadas com empréstimos por cada associado no exercício findo.

11 Resultado com Operações de Crédito

Descrição	2026	2025
	1º semestre	1º semestre
Rendas de Empréstimos	838.480,07	759.421,58
Rendas de Empréstimos – Multas e Juros	105,95	54,96
Recuperação de Operações de Crédito	-	-
Desconto em operações de crédito	(0,08)	(0,01)
	838.585,94	759.476,53

12 Dispendios de pessoal, honorários e cédulas de Presença.

Descrição	2026	2025
	1º semestre	1º semestre
Proventos	(154.377,67)	(160.892,77)
Honorários e cédulas de presença	(106.986,01)	(99.429,00)
Benefícios a empregados	(79.216,50)	(72.309,34)
Encargos sociais	(75.357,70)	(76.301,72)
	(415.937,88)	(408.932,83)

13 Dispendios administrativos

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Serviços do sistema financeiro	(28.518,22)	(22.686,31)
Processamento de dados	(52.657,95)	(48.122,66)
Seguros	(6.684,53)	(6.684,53)
Comunicações	(3.928,35)	(4.613,71)
Água, energia e gás	(1.668,50)	(1.826,54)
Depreciações e amortizações	(1.578,01)	(3.035,88)
Promoções e relações públicas	(3.079,60)	(294,95)
Propaganda e publicidade	(720,00)	(750,00)
Serviços técnicos especializados	(43.456,12)	(38.318,52)
Serviço de terceiros	(6.924,81)	(9.149,80)
Material e manutenção	(23.135,00)	(19.618,10)
Despesa FNCC	(22.770,59)	(22.447,08)
Outros	(34.168,18)	(36.652,61)
Total	(229.289,86)	(214.200,69)

14 Despesas Tributárias

Descrição	2026	2025
	1º semestre	1º semestre
Impostos e Taxas Municipais	1.485,36	1.412,34
PIS	1.478,58	1.615,67
COFINS	267,28	665,70
Outros dispêndios	(3.231,22)	(3.693,71)

15 Outros ingressos operacionais

Descrição	2026	2025
	1º Semestre	1º Semestre
Sobras Cecresp Corretora	2.685,27	2.471,62
Ajuste	-	-
Outros ingressos	2.685,27	2.471,62

16 Outros dispêndios operacionais

Descrição	2026	2025
	1º semestre	1º semestre
Outras	14,60	-
Outros dispêndios	14,60	-

17 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Provisão Outros Créditos liquidação duvidosa	30/06/2026	30/06/2025
Reversão da Provisão de Devedores Duvidosos	6.327,87	(44.430,37)
Provisão de Devedores Duvidosos	(11.863,40)	47.412,51
Reversão da Provisão de Devedores Duvidosos Outros Crédito	3.157,98	5.318,58
TOTAL	(2.377,55)	8.300,72

18 Resultado de atos não cooperativos

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Receita de Atos não cooperativos	-	-
Despesas específicas de atos não cooperativos (Pis/Cofins)	-	-
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	-	-
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	-	-

19 Seguros contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

20 Partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Principais saldos:		
Ativo		
Operações de crédito	425.421,58	423.190,34
Patrimônio líquido		
Capital social	185.642,63	132.300,89
Benefícios:		
Honorários	97.260,01	91.080,00
Cédulas de presença	9.726,00	8.349,00

21 Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por: Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2026.

22 Índice da Basiléia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN no. 4.606/17, compatível com os riscos de suas atividades.

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos em 30 de junho de 2026.

	30/06/2026	2025
PRS5- Patrimônio de Referência Simplificado	9.060.534,50	8.781.104,25
RWAS5 – Total dos Riscos Ponderado	7.833.274,15	7.722.949,90
Índice de Basiléia (%)	115,67%	113,17%

23 Federação Nacional das Cooperativas – FNCC e Sicoob Cecresp Corretora

A Diretoria Executiva tomou a decisão de desfiliação da Sicoob Central Cecresp e filiação a Federação Nacional das Cooperativas– FNCC devido a impossibilidade de se enquadrarem no sistema operacional SISBR frente às exigências impostas à Cooperativa, bem como não contemplam o modelo de negócios, produtos e serviços financeiros oferecidos pelo Sicoob.

Os saldos nos balanços patrimoniais das transações da Cooperativa com a Sicoob Cecresp Corretora em 30 de junho de 2026 e exercício de 2025 são os seguintes:

Descrição	30/06/2026	2025
Ativo circulante		
Ativo não circulante		
Cecresp Corretora de Seguros (nota 3)	1.070,00	1.070,00

Os saldos nos balanços patrimoniais das transações da Cooperativa com a FNCC em 30 de junho de 2026 e no exercício de 2025 são os seguintes:

Descrição	30/06/2026	2025
Ativo não circulante		
Capital FNCC (nota 3)	<u>17.206,99</u>	<u>15.363,43</u>
Principais operações:		
Despesas com manutenção FNCC (nota 12)	<u>22.770,59</u>	<u>45.011,80</u>

As operações foram realizadas em condições normais de seu mercado e regulamentações internas

24 Estrutura Simplificada de Gerenciamento de riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socioambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez. A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

25 Resultado não recorrente

No semestre findo em 30 de junho de 2026, a COOPERFAC não incorreu em qualquer “Resultado não recorrente” que requeresse divulgação em separado em suas demonstrações financeiras. No semestre findo em 30 de junho de 2025, a COOPERFAC realizou a venda total de suas ações preferenciais (PN) do Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB. O valor total da operação gerou um **ganho líquido de R\$ 6.955,10**. Este ganho foi classificado como uma receita não operacional na Demonstração do Resultado das sobras e Perdas do Semestre. Este evento é considerado de natureza **não recorrente** por não fazer parte da atividade principal da Cooperativa e não é esperado que se repetisse no futuro.

26 Reconciliação saldos patrimoniais comparativos em 1º de janeiro de 2025.

A COOPERFAC adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN 4.966/21 devem ser registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

A tabela a seguir analisa o impacto, líquido de impostos, da transição para a Resolução CMN nº 4.966/21 nas reservas contabilizadas no patrimônio líquido:

A carteira de crédito da COOPERFAC é predominantemente composta por operações consignadas. A Resolução BCB nº 397/24 preservou o percentual de apuração de provisões definido pela regulamentação vigente (Res. CMN nº 2.682/99) para créditos consignados com atraso de até 14 dias. Dessa forma, os níveis de provisão estimados

pela nova regulamentação apresentam uma Reversão na Provisão no valor de R\$ 5.006,25 contabilizadas no patrimônio líquido.

Resolução	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) sobre carteira de operações de crédito
Res. CMN 2682/99 (31/12/2024)	(R\$ 99.185,47)
Res. CMN 4966/21- BCB nº 352/23(01/01/2025)	(R\$ 94.179,22)
Demais instrumentos financeiros	R\$ 0,00
Ajuste na provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito* (i)	R\$ 5.006,25
Stop Accrual – Diferença de 60 para 90 dias (ii)	R\$ 0,00

- (i) Na adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23 houve alteração nas apurações das perdas incorridas associadas ao risco de crédito, provisão adicional e perdas esperadas associadas ao risco de crédito a partir de 01/01/2025. Até 31/12/2024 era utilizado o conceito de perda esperada de acordo com a resolução CMN nº 2.682/99.
- (ii) Até 31/12/2024 a apropriação de receita de juros relacionada a empréstimos e recebíveis de clientes cessa quando as operações atingem 60 dias de atraso, enquanto a partir de 01/01/2025 deverá cessar quando atingir 90 dias de atraso (aplicado apenas para as operações não marcadas como ativo problemático).

Wagner Aparecido Mendes
Diretor Presidente e responsável pela área contábil
CPF 020.434.798-06

Jeferson Catelani
Contador CRC: 1SP290527/O-3
CPF: 337.777.328-26